



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004512/2022

Processo: 9528-00 2022

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Financeira**

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4512/2022, que encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores da educação básica do magistério municipal, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Diante disso, após a reunião da comissão, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, registrando o não comparecimento do Secretário de Planejamento do Território e Participação Popular e da Secretária da Fazenda na reunião do dia 3/6/22, a justificar uma nova reunião técnica, conforme manifestado em concordância pelo Secretário de Recursos Humanos, presente na reunião.

Assim, diante da importância da matéria e seus reflexos orçamentários e financeiros, inclusive, na previdência municipal, a Comissão entende que a ausência dos convidados na reunião, prejudicou os esclarecimentos da matéria, a justificar o reagendamento da reunião, a qual requer, para o dia 10/6/2022, às 8h30min, na sala "Asa Delta", e que seja oficiado o Secretário de Planejamento do Território e Participação Popular, a Secretária da Fazenda e o Secretário de Recursos Humanos, bem como a Diretora Presidenta do JFPREV e o Diretor de Gestão Previdenciário, para que compareçam a reunião da Comissão e que apresentem os esclarecimentos técnicos, orçamentário e financeiro, sob o reajuste dos vencimentos dos servidores da educação básica do magistério municipal, a fim de que a Comissão possa dar parecer no prazo regimental.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2022.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

